|  |  |
| --- | --- |
| **UNIDADE:** | ARACAJU |
| **CURSO:** | SERVIÇO SOCIAL |

A Coordenadora Ana Luiza Melo de Almeida do Curso de Serviço social Bacharelado da Unidade Aracaju, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art.8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art.1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 16 de agosto a 31 de agosto, na Sala da Coordenação no horário de 14h às 21 horas

Art.2º.O processo seletivo será realizado nos dias 1º e 2º do mês de setembro das 18h30min as 20h na sala 203 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o(a)discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art.3º. A banca examinadora será constituída de 03(três) professores(as) do curso, ministrantes da disciplina afim,sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art.4º.A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática(peso=6) e ao **histórico escolar do aluno(peso=4).**

Art.5º.As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art.6º.A vaga será destinada à(s) disciplina(s)constante no quadro abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Professor (s)** | **Disciplina (s)** | **Curso(s)** | **Vagas** |
| Alessandro Araújo Mendes | Políticas Sociais Setoriais | Serviço Social | 01 |
| Ana Luiza Melo de Almeida | FHTM-I | Serviço Social | 01 |
| Miraci dos Santos Correia | Administração e Planejamento em Serviço Social | Serviço Social | 01 |
| Ana Luiza Melo de Almeida | Realidade Regional e Serviço Social | Serviço Social | 01 |
| Analice Alves Marinho | Formação do Pensamento Social, Político e Econômico do Brasil | Serviço Social | 01 |
|  |  |  | 01 |

Art.7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art.8º.Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

**Aracaju, 16** de **agosto** de 20**\_19\_\_\_\_**